



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1395/2018 DE 21/06/2018

“Dispõe sobre: altera a Composição do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências.”

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

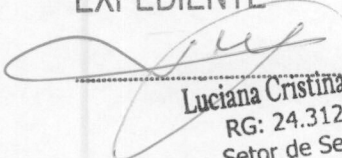
**Artigo 1º** - Autoriza pela Lei Municipal nº 180/98 de 08/05/1998, fica assim constituído o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária de Euclides da Cunha Paulista:

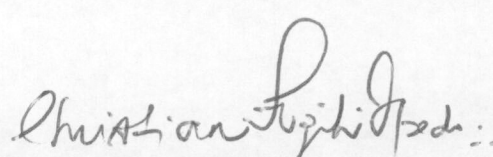
| NOME                    | CPF            | CARGO                |
|-------------------------|----------------|----------------------|
| Maria Leila Vicensotto  | 135.337.268-51 | Coordenadora         |
| Magna Cristina Duarte   | 112.225.888-70 | Médica Veterinária   |
| Edson Luiz da Silva     | 805.737.899-91 | Engenheiro Civil     |
| Antonio Marcos Venâncio | 136.656.548-74 | Agente de Saneamento |

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias e retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 21 dias do mês de junho de 2018.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 21/06/18 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria

  
CHRISTIAN FUZIKI IKEDA  
Prefeito Municipal